



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PROJETO DE LEI 35/2022

Projeto de Lei 035/2022 que “Institui ato cívico de comemoração do aniversário de fundação do Município de Bom Jardim de Minas a ser celebrado no dia 17 de Dezembro de cada ano dá outras providências.”

### Emenda 01 (Modificativa/ Aditiva)

Fica alterada a ementa do referido projeto, contando com a seguinte redação:

Institui ato cívico e **homenageia os ex-prefeitos** em comemoração do aniversário de fundação do Município de Bom Jardim de Minas a ser celebrado no dia 17 de Dezembro de cada ano dá outras providências

### JUSTIFICATIVA

Considerando o teor do projeto, para fins de clareza, adicionou-se que o mesmo refere, além de um ato cívico, à homenagens aos ex-prefeitos do município.

Sala de sessões, 11 de agosto de 2022.

Alexandro de Almeida Nardy

José Maria de Paula

Pedro Vanderli de Rezende



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PROJETO DE LEI 35/2022

Projeto de Lei 035/2022 que “Institui ato cívico de comemoração do aniversário de fundação do Município de Bom Jardim de Minas a ser celebrado no dia 17 de Dezembro de cada ano dá outras providências.”

### Emenda 02 (Aditiva)

Fica incluído o § 7º no artigo 2º do referido projeto, contando com a seguinte redação:

§ 7º: Os nomes dos próximos prefeitos e demais homenageados deverão ser incluídos na pauta do ato cívico na data em que for realizado, de forma que com o passar dos anos esses também sejam homenageados.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que projeto busca homenagear os ex-prefeitos, a inclusão do parágrafo único ao artigo 2º busca definir que os futuros prefeitos também sejam homenageados, considerando o passar dos anos e a efetividade da Lei.

Sala de sessões, 11 de agosto de 2022.

Alexandro de Almeida Nardy

José Maria de Paula

Pedro Vanderli de Rezende